

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

Edição nº 454

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Edital	2
Avisos	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	3
Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios	3
Editais	4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins	4
Editais	19



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 454

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2010 – PGJ

Dispõe sobre recomendação aos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul quanto à fiscalização do Cadastro Nacional dos Condenados por Ato de Improbidade Administrativa.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, com base no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e,

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar as informações fornecidas pelos órgãos do Poder Judiciário sobre pessoas físicas e jurídicas definitivamente condenadas, nos termos da Lei nº 8.429/92, por ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal garante o acesso do cidadão às informações detidas pelo Estado;

CONSIDERANDO que a sentença definitiva proferida em ações de improbidade administrativa pode constituir informação importante para as decisões dos gestores públicos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa, no âmbito do Poder Judiciário Nacional, por meio da Resolução nº 44, de 20 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que a gestão do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa compete ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que centralizará as informações fornecidas pelos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO caber ao Juízo responsável pela execução das decisões condenatórias transitadas em julgado em ações de improbidade administrativa fornecer, por meio eletrônico, ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ): I – qualificação do condenado; II – dados processuais relevantes, como: a) data da propositura da ação; b) data do trânsito em julgado; c) medidas de urgência adotadas; d) recursos interpostos; III – informações sobre perda da função pública e suspensão dos direitos políticos; IV – informação sobre a aplicação de multa civil; V – informações sobre pessoas físicas e jurídicas proibidas de contratar e receber incentivos fiscais e creditícios do Poder Público;

CONSIDERANDO que recentemente se tornou pública a consulta ao Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa, na página eletrônica do CNJ (www.cnj.jus.br), no campo Programas e Ações,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º RECOMENDAR aos Promotores de Justiça com atuação perante o Juízo da execução da sentença que fiscalizem o efetivo registro eletrônico das condenações transitadas em julgado no Cadastro Nacional dos Condenados por Ato de Improbidade Administrativa.

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 091/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Ivoti promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00766.00012/2004, em que investigado o estabelecimento comercial Oneide Roni Botega.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de junho de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 46/2010 – PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o **AFASTAMENTO** dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dra. JUSSARA MARIA LAHUDE RITTER, Procuradora de Justiça, Dra. DÉBORA REZENDE CARDOSO, Promotora de Justiça, Dra. MÍRIAM VILLAMIL BALESTRO FLORIANO, Promotora de Justiça, Dra. CHRISTIANNE PILLA CAMINHA, Promotora de Justiça, Dr. FERNANDO CESAR SGARBOSSA, Promotor de Justiça, Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, Promotor de Justiça, e Dra. CINARA VIANNA DUTRA BRAGA, Promotora de Justiça, para, no dia 07 de junho de 2010, participarem do Projeto Mesa de Diálogos em Direitos Humanos, em Alvorada/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais (PR.01205.00212/2010-9).

- Dr. RODRIGO SCHOELLER DE MORAES, Promotor de Justiça, para, nos dias 08 e 09 de junho de 2010, participar de reunião da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo e da Comissão Disciplinar de Controle do Sistema Carcerário e de Controle de Medidas Sócio-Educativas, do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF, sem prejuízo de suas funções normais (PR.00001.01526/2010-9).

- Dr. MARCOS REICHELT CENTENO, Promotor de Justiça, e Dr. MÁRCIO SCHLEE GOMES, Promotor de Justiça, para, no dia 08 de junho de 2010, participarem de reunião do Grupo de Trabalho da Comissão de Acompanhamento Legislativo, do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF, sem prejuízo de suas funções normais (PR.00001.01530/2010-1).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de junho de 2010.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0917/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, nos seguintes termos:

Aplicar, a servidor de provimento efetivo dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por infração ao inciso VI do Artigo 177 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, pena de **REPREENSÃO POR ESCRITO** nos termos do inciso I do Artigo 187, c/c primeira parte do Artigo 188, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, conforme decisão constante nos autos do expediente, **SPU.PR.01055.00025/2010-6**, folhas 113 a 116. **DÊ-SE CIÊNCIA.**

CUMpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 04 de junho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral

BOLETIM Nº 269/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a contar de 04 de junho de 2010, o servidor **ÉRICO DA SILVA COSTA**, matrícula nº 14966140, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 0903/10).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 04 de junho de 2010, **ÉRICO DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0904/10).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **THAIS ROSSET SCARANTO**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo nono (19º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 0906/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **FRANCINE DEITOS KRELING**, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na classificação geral da Região do Vale do Taquari (Port. 0907/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **HELOISA HELENA USTARROZ TEIXEIRA**, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o (4º) lugar na classificação geral da Região da Campanha (Port. 0908/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **GABRIEL JONER**, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o segundo (2º) lugar na classificação geral da Região do Vale do Taquari, face ao esgotamento da lista de classificação da região e à opção por última chamada (Port. 0909/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **RODRIGO FINGER LEITE**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na classificação geral da Região da Campanha (Port. 0913/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **JULIANA BUENO BERGMANN**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo nono (19º) lugar na classificação geral da Região Sul (Port. 0914/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **LUCILENE PACINI**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na classificação geral da Região da Serra (Port. 0915/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **RICARDO LUIS DE MOURA SIEBEN**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sétimo (17º) lugar na classificação geral da Região do Vale do Taquari (Port. 0916/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 000860-09.00/07-5

LOCADOR: SAN REMI CONSTRUÇÕES E INC. LTDA.;
OBJETO: prorrogação, por 03 (três) meses, a contar de 05 de junho de 2010, do prazo de locação do imóvel situado na Rua Cirurgião Vaz Ferreira, nº 423, sala no 301, em Viamão/RS; **FUNDAMENTO LEGAL**: cláusula segunda do contrato celebrado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 454

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 11117-09.00/07-1

LOCADOR: LUIS DONATO DILLY; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 02 de junho de 2010, do prazo de locação do imóvel situado na Av. Presidente Lucena, nº 2101, em Ivoti/RS; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula segunda do contrato celebrado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 14205-09.00/07-4

LOCADOR: SAN REMI CONSTRUÇÕES E INC. LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 03 (três) meses, a contar de 12 de junho de 2010, do prazo de locação do imóvel situado na Rua Cirurgião Vaz Ferreira, nº 423, sala no 304, em Viamão/RS; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula segunda do contrato celebrado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

EDITAL Nº 208/2010 Resultado do Edital nº 186/2010 REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00533/2010-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 186/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 265/10 AVISO Nº 34/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO MARIO ROMERA: Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 01) Processo nº 1724-09.00/10-8: possíveis irregularidades nas condições de atendimento dos abrigos e da rede de proteção, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 02) Processo nº 1723-09.00/10-5: possíveis danos a comunidade decorrentes da remoção de parada de ônibus existente na Travessa do Pastoreio, nº 270, Bairro Morada Gaúcha, nesta Capital. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 03) Processo nº 10801-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de drenagem de nascente d'água, sem licença do órgão competente, para abastecimento de reservatório na Linha Rio Pardinho, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 04) Processo nº 1741-09.00/10-3: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos farmacêutico, de responsabilidade de Paulo Orlis Reis Duro, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 05) Processo nº 10762-09.00/09-5: possível ato de improbidade administrativa na condução dos trabalhos na direção da APAE, praticado pelo Município de Tramandaí no repasse de recursos. **RELATORA: CONSELHEIRA SÍLVIA CAPPELLI: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 06) Processo nº 20622-09.00/03-7: eventuais irregularidades nos procedimentos licitatórios números 173-/2003 e 89/2003 promovidos pelo Município de Novo Hamburgo, de responsabilidade de José Airton dos Santos, então Prefeito Municipal. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça Cível, Reg. Públicos E Acidentes do Trab. de Porto Alegre:** 07) Processo nº 2518-09.00/10-8: efetiva existência de doações, pela Fundação Correio do Povo, de latas de leite em pó a pessoas carentes. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 08) Processo nº 4746-09.00/09-5: possível prática comercial abusiva decorrente de reajuste do prêmio de contrato de seguro de vida com o Banco do Brasil, de responsabilidade deste Banco e Seguradora Aliança do Brasil. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 09) Processo nº 4025-09.00/09-1: projeto de alterações paisagísticas e de jardinagem dos canteiros centrais da Av. Ganzo, Bairro Menino Deus, nesta Capital, de responsabilidade da Associação de Amigos da Avenida Ganzo e Orion Cabral. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 10) Processo nº 4277-09.00/09-2: possíveis fraudes em licitações, praticadas por Paulo Furman e José Francisco de Oliveira Ramos, que estariam perpetrando tais delitos através das pessoas jurídicas Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., Instalpar Participações e Serviços Ltda., Multi Serviços Tecnologia Am-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 454

biental Ltda. e Abogarma do Brasil Ltda., nesta Capital; 11) Processo nº 4588-09.00/09-1: possíveis irregularidades na nomeação, pela Secretaria de Estado da Saúde, de farmacêuticos em Cargos em Comissão, para o exercício de atividades próprias do cargo de Técnico em Saúde e Ecologia Humana - ÁREA 15 - Farmacêutico, em detrimento dos candidatos aprovados no concurso Público; 12) Processo nº 4592-09.00/09-7: possíveis irregularidades na aplicação das provas de concurso público da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (Edital nº 002/2008) pela Fundação Conesul de Desenvolvimento - Conesul, nesta Capital. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 13) Processo nº 2199-09.00/09-9: eventual descumprimento da Lei Municipal nº 948/98, em face da demora no atendimento aos consumidores nos caixas bancários, pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, no Município; 14) Processo nº 2363-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de maus-tratos a animais, por Geni Gomes, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 15) Processo nº 870-09.00/10-7: eventual abuso em face do direito dos idosos ao transporte municipal gratuito por parte de Bento Gonçalves de Transportes Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 16) Processo nº 10794-09.00/09-6: possível ato de improbidade administrativa no descumprimento da Lei Orgânica de Nova Santa Rita, praticado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 17) Processo nº 273-09.00/10-6: dano ambiental, em razão de aterramento de banhado, sem licença cabível, por Elvira Rech, no Município de Ana Rech. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 18) Processo nº 2520-09.00/10-8: eventual vício na Lei Municipal nº 1.587/2002, que dispõe acerca do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Itatiba do Sul, ao estabelecer adicionais por tempo de serviço. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 19) Processo nº 2196-09.00/09-0: eventuais irregularidades no repasse de verbas públicas a escolas de samba pelo Município de Esteio; 20) Processo nº 4699-09.00/09-4: possíveis irregularidades decorrentes de empresa de segurança privada sem registro no Grupamento de Supervisão Vigilância e Guardas - GSVG da Brigada Militar. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 21) Processo nº 1318-09.00/10-4: dano ambiental decorrente de construções irregulares no Bairro Garibaldi, às margens do Arroio Ipiganguinha, no Município; 22) Processo nº 1747-09.00/10-0: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida na Rua Fernando Ferrari, nº 172, Bairro Bom Sucesso, de responsabilidade de Rogério da Silva Branco, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 23) Processo nº 1748-09.00/10-2: possível poluição sonora causada por eventos promovidos na localidade de Lomba Grande, de responsabilidade do Balneário Taimbé. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 24) Processo nº 3253-09.00/09-0: possível ato de improbidade administrativa, em razão de demora no cumprimento de diligência determinada pelo Tribunal de Contas do Estado, pela Câmara de Vereadores do Município de Parobé. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 25) Processo nº 347-09.00/10-0: eventual inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 5.532/08,

relativa às ocupações irregulares, tendo como origem denúncia referente a ocupações irregulares ocorridas em praças do Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 26) Processo nº 2411-09.00/09-7: eventuais irregularidades na licitação de jornal diário para a publicação de atos oficiais e matérias de interesse público promovida pelo Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 27) Processo nº 4719-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente funcionamento de olaria, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Eleomar da Conceição Silveira, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 28) Processo nº 4443-09.00/09-2: possível dano ao meio ambiente causado pela emissão de fumaça, fuligem e forte odor, produzido pela empresa Isenhard Agro-Industrial Ltda, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 29) Processo nº 2798-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de comercialização irregular de madeira, por Felipe Forgiarini, no Município; 30) Processo nº 4437-09.00/09-1: eventual pagamento indevido de vantagens a servidor público pelo Município de Santa Maria. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 31) Processo nº 4384-09.00/09-4: possível irregularidade advinda da falta de recursos do FECA - Fundo Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, de responsabilidade de SOS-Vida, Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 32) Processo nº 4280-09.00/09-5: Possíveis irregularidades atinentes a falta de acesso das crianças e dos adolescentes às vagas em estabelecimento de ensino do Município de São Jerônimo, implicando na alteração de zoneamento escolar, tendo por investigado a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 33) Processo nº 3492-09.00/09-1: eventuais irregularidades nas contratações e nomeações de assistentes sociais pelo Município de São José do Norte. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 34) Processo nº 4610-09.00/09-5: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, por parte de Waldirio Guilherme Henrich, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 35) Processo nº 1679-09.00/09-9: possíveis irregularidades na contratação de professores e estagiários pelo Município de Taquara. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 36) Processo nº 1382-09.00/10-0: possível dano ambiental decorrente do lançamento irregular de resíduos oleosos e outros materiais diretamente no solo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Henrique Albino Febrin, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 37) Processo nº 4447-09.00/09-3: possível ato de improbidade administrativa decorrentes da utilização indevida de recursos do fundo de previdência dos funcionários públicos municipais do Balneário Pinhal, praticado pelo então Prefeito deste Município, Sr. Jorge Luís de Souza Fonseca. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 38) Processo nº 1461-09.00/10-2: dano ambiental decorrente do funcionamento de um abatedouro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Celomar Balduino Wilbert, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado**



pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 39) Processo nº 1643-09.00/10-0: eventual irregularidade na nomeação de membro do Comarca, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 40) Processo nº 790-09.00/10-2: possíveis danos aos consumidores decorrente do não cumprimento do Código de Posturas Municipal, no que tange ao tempo de espera para atendimento em filas de bancos, nos estabelecimentos bancários do Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta**: 41) Processo nº 662-09.00/10-4: medidas necessárias à implementação de um programa de atendimento a adolescentes infratores em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, nos Municípios que integram a Comarca de Cruz Alta. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul**: 42) Processo nº 2507-09.00/10-3: possível dano ambiental decorrente de atividade de suinocultura, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de José Leomar da Silva, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 43) Processo nº 1689-09.00/10-4: eventuais irregularidades na fiscalização de poços artesanais existentes no Município de Cruzaltense. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata**: 44) Processo nº 1350-09.00/10-0: eventual existência de loteamento irregular situado na propriedade de Arduíno Tappara, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 45) Processo nº 1706-09.00/10-0: possível dano ambiental decorrente de poluição atmosférica, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de CMS Comércio de Metais Não ferrosos Ltda., no Município; 46) Processo nº 1707-09.00/10-2: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no Posto de Gasolina localizado na esquina na Av. 1º de Março com a Av. Sete de Setembro, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 47) Processo nº 2508-09.00/10-6: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no Centro Espírita localizado na rua do Leme, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul**: 48) Processo nº 1719-09.00/10-0: possível dano ambiental decorrente da existência de rinhadouro na Rua Montevideo, sem autorização do órgão competente, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 49) Processo nº 1700-09.00/10-3: possível dano ambiental decorrente de abertura em área de preservação, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município; 50) Processo nº 1702-09.00/10-9: possível ato de improbidade administrativa na irregularidades de agentes comunitários de saúde, praticado pelo Município de Itaara; 51) Processo nº 1703-09.00/10-1: possível dano ao consumidor decorrente de irregularidades em rótulo adulterado, nocivos à saúde, praticado por Auto Posto Santa Maria, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 52) Processo nº 6599-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de depósito irregular de resíduos sólidos no terreno localizado na Rua 1º de Maio, de propriedade de Marcos Moura, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte**: 53) Processo nº 794-09.00/10-3: inexistência de rampas para deficientes físicos no prédio do Banco do Brasil e nas calçadas do Município de São José do Norte. **Encaminhado**

pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé: 54) Processo nº 10547-09.00/09-9: eventuais atos de improbidade administrativa decorrente do pagamento irregular de diárias, irregularidades na contratação de empréstimos consignados e mau uso de aparelhos celulares, praticados nos exercícios de 2005 e 2006, de responsabilidade de Marco Aurélio Cunha Santos e Marco Antônio da Silveira Filipini, então presidentes da Câmara Municipal de São Sepé. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade**: 55) Processo nº 1718-09.00/10-7: possíveis danos ambientais praticados em área de preservação permanente, por Carlos Darlan Scherer, no Município de Ibira-puitã. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO**: **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes**: 56) Processo nº 9751-09.00/09-0: eventual irregularidade nos serviços de saúde prestados por Nasser Ibrahim Ahmad contratados pelo Município de Cerro Grande do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 57) Processo nº 9131-09.00/09-7: comercialização de produtos impróprios para consumo humano no estabelecimento situado na Rua Leonardo Truda, 701, de responsabilidade de Marco Antônio Becker Homem, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN**: **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 58) Processo nº 11912-09.00/09-0: eventual prática de publicidade enganosa por TBA do Brasil Distribuidora Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim**: 59) Processo nº 2497-09.00/10-1: possíveis irregularidades decorrentes da implementação de estratégia da saúde e da estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, de responsabilidade do município de Barra do Rio Azul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 60) Processo nº 1750-09.00/10-2: possível dano ambiental decorrente de emissões excessivas de fumaça, mau-cheiro e ruídos, de responsabilidade da empresa Redene Metalúrgica Ltda., no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI**: **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 61) Processo nº 9145-09.00/09-0: eventual prática comercial abusiva, consistente na cobrança de tarifas para emissão de boleto bancário e similares, por parte de Companhia Zaffari Indústria e Comércio, nesta Capital. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 62) Processo nº 10482-09.00/09-4: eventual prática de conduta irregular pelo conselheiro tutelar Carlos Henrique Muller, em relação a atendimento prestado a criança, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas**: 63) Processo nº 11772-09.00/08-6: eventuais irregularidades na prestação de serviço médico de transferência de pacientes para a Capital do Estado, quando da necessidade de leitos e ambulâncias, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Charqueadas. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 64) Processo nº 9040-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores nativas, por Alcione Antonio Acco, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau**: 65) Processo nº 522-09.00/10-9: possível dano ambiental decorrente de destruição de mata nativa para fins agrícolas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Alcir João Favero, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 66) Processo nº 8641-09.00/09-2: Possí-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 454

vel sinalização inadequada na Rodovia RST 287, devido à localização de controladores eletrônicos de velocidade, por parte de Wilson Antonio Barin, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 67) Processo nº 8774-09.00/09-4: possível dano ao consumidor decorrente de exploração de jogos de azar por meio de máquinas caça-níqueis nas dependências do Bar do Dida, situado na rua Paraná, 101, praticado por Valdir José dos Santos e Eclida Silva dos Santos, no Município; 68) Processo nº 8775-09.00/09-7: apurar eventual operação de máquinas caça-níqueis no estabelecimento comercial denominado Bar Bolão, situado na Rua João Pedroso da Luz, 117, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 69) Processo nº 10117-09.00/09-0: dano ambiental decorrente do corte de vegetação, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Dari Nierdele e Flávio Roberto Schneider, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

SÔNIA EIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 266/10

AVISO Nº 35/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA SÍLVIA CAPPELLI: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº 4198-09.00/09-0: possível prática comercial abusiva, em razão de publicidade enganosa, por Servimed - Serviço de Assistência Médica Ltda., nesta Capital. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 02) Processo nº 1545-09.00/07-8: possível irregularidade na estação de tratamento de água do Distrito de Atlântida Sul, Município de Osório, de responsabilidade da empresa Bolognesi Engenharia Ltda. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

SÔNIA EIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 267/10

AVISO Nº 36/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes processos. **RELATORA: CONSELHEIRA SÍLVIA CAPPELLI: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº 4770-09.00/09-4: indeferimento de instauração de inquérito civil para apurar a legalidade da exigência de cópia da declaração de imposto de renda pela Portocred. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos, nos termos do art. 38 caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

SÔNIA EIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 268/10

AVISO Nº 37/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 14 de Junho de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na "Sala dos Órgãos Colegiados", nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00322/2009: eventual publicidade abusiva na veiculação de propaganda dos produtos. Reclamante: De ofício. Reclamada: Rádio Guaíba. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.00833.00094/2009: poluição Sonora causada por festas realizadas na Av. Lauro Muller nº 860, Armazém 01, Condomínio Empresarial ILP, junto ao Complexo HD Sport Center, Bairro Navegantes, n/C, tendo como investigado Vilmo Arnaldo Klein, e reclamantes, Cristiane Dalla Valle e Raphael Pereira de Abreu. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 03) Processo nº IC.00775.00021/2006: objeto: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, sem Licença de Operação. Local: Linha Sete de Setembro - Taquaruçu do Sul. Partes: Edene Domingos Cansian. 04) Processo nº IC.00775.00025/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, sem licença de operação. LOCAL: Linha Sobradinho - Taquaruçu do Sul. PARTES: Renato Luiz Natali. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 05) Processo nº IC.00914.00128/2003: supressão de dunas fixas sem licenciamento e implantação de possível loteamento irregular, de responsabilidade de Imobiliária Comercial Riviera Ltda. e Transporte de Combustíveis Navegantes Ltda., no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 06) Processo nº IC.00772.00001/2009: averiguar possível



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 454

violação da legislação ambiental por Renato Kilian, consistem em cortar árvores em floresta considerada de preservação sem devida autorização, na localidade de Sanga Funda, em Dona Francisca, conforme noticiado pela 1ª CIA Ambiental do 2º Batalhão da Brigada Militar, através do Relatório de Ocorrência Ambiental nº 104/CARTÓRIO/1ªCIA/08. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 07) Processo nº IC.00820.00039/2010: prática de poluição sonora, denunciada pelo 3º BABM, praticada pelo Sr. Josimar Rovani, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 132, Bairro São Cristóvão, na cidade de Passo Fundo, no ano de 2010. 08) Processo nº IC.00820.00301/2009: apurar a prática de agressão à fauna - pesca ilegal - petrechos proibidos, denunciada pelo 3º BABM, praticada por Edmilson Casarin, na Localidade de Pessegueiro, interior do Município de Ernestina, no ano de 2009. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 09) Processo nº IC.00887.00049/2005: apurar a análise da prestação de contas do Poder Executivo de São Jerônimo/RS, exercício de 1997, processo nº 3275-02.00/98-5, fato praticado por Urbano Knorst. **RELATORA: CONSELHEIRA SÍLVIA CAPPELLI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 10) Processo nº IC.00832.00005/2010: possível comercialização de produtos irregulares (produtos em forma de "pack" para praticantes de atividades físicas), de responsabilidade de ADS Laboratório Nutricional Ltda. 11) Processo nº IC.00832.00325/2009: possível expedição indevida de permissão internacional para dirigir pela Associação Touring Club do Brasil. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 12) Processo nº IC.00829.00199/2007: denúncia de existência de equipamento de Raio X na Unidade de Saúde Itapõa, em estado obsoleto, e falta de pessoal e estrutura física adequada para pô-lo em operação, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre:** 13) Processo nº PA.00837.00007/2010: objeto: Verificar Substituição de curador. Interditada: J. C. E. C. Representante: Carlos José Evangelista Costa, residente na Rua dos Tubarões nº 413, Praia dos Ingleses, Florianópolis, SC. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 14) Processo nº IC.00762.00104/2003: dano ambiental em razão do corte seletivo de mata nativa bem como transporte irregular de madeira, sem autorização do órgão ambiental competente no Município de Três Arroios. DANILO PESENATTO - INVESTIGADO. NILO COSTELLA - INVESTIGADO. 15) Processo nº IC.00762.00142/2005: eventuais irregularidades relativas ao andamento de processos administrativos na Secretaria Municipal de Obra de Erechim, a partir de 2001. MUNICÍPIO DE ERECHIM - INVESTIGADO. 16) Processo nº IC.00762.00150/2007: abertura de quatro valas para drenagem de banhado localizado na Linha Seis, Secção Ligeiro, Município de Erechim, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado em 15 de junho de 2007. 17) Processo nº IC.00762.00241/2005: dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas, praticado por Clari Bruno Holz, no Município de Paulo Bento. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 18) Processo nº IC.00780.00028/2008: dano ambiental decorrente da queima de embalagens de agrotóxicos em Área de Preservação Permanente, de responsabilidade de Ivan José Mecca, no Município de Sertão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:**

19) Processo nº IC.00820.00206/2003: dano ambiental decorrente da extração mineral irregular, de responsabilidade do Município de Mato Castelhano. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 20) Processo nº IC.00931.00005/2008: investigar se as agências bancárias situadas em Viamão atendem aos termos da Lei Estadual 12885/2008 e dos incisos II e III do artigo 9º da resolução BCB nº 2878/01. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 21) Processo nº IC.00819.00013/2008: apurar provocação de dano ao erário municipal decorrente do pagamento pela Prefeitura Municipal de Panambi de adicional de insalubridade, em grau médio, à servidora Martalena Loiraci Seifert, sem aparo legal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 22) Processo nº IC.00762.00007/2002(DC): degradação ambiental, consistente no destoque de 0,5 hectare de mata nativa, por Amélio Martim Cima. 23) Processo nº IC.00762.00016/2005: emissão de efluentes líquidos provenientes de pocilga, bem como dejetos de gado. 24) Processo nº IC.00762.00054/2001(DC): dano Ambiental ocasionado pelo corte raso de, aproximadamente, 1 hectare de mata nativa praticado por Nazarino Bandiero. 25) Processo nº IC.00762.00061/2004: emissão de efluentes líquidos provenientes de pocilgas, na localidade de Linha Seis, município de Ponte Preta. Associação dos Trabalhadores Rurais de Jacutinga - investigada. 26) Processo nº IC.00762.00205/2009: apurar a ocorrência de dano ambiental, decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos urbanos, na Rua Alberto Parenti, nº 410, Distrito Industrial, Município de Erechim (RS), fato constatado no dia 1º de outubro de 2009. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 27) Processo nº PI.00814.00146/2008: possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animal da espécie equina, apreendido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, na Adolfo Lutz, 1385, Bairro Canudos, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 28) Processo nº PI.00852.00045/2009: possíveis irregularidades no empreendimento situado no Parque São Pedro, de responsabilidade de Geremias Pedro da Silva e do Município do Rio Grande. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 29) Processo nº IC.00767.00012/2009: verificar a situação das Lan Houses em Esteio. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 30) Processo nº IC.00771.00034/2009: OBJETO: Verificar a continuidade do Programa de Execução de Medida socioeducativa pelo Poder Público Municipal. LOCAL: Farroupilha. PARTES: COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Farroupilha, PASF - Programa de Apoio Sóciofamiliar e PEMSE - Programa de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 31) Processo nº IC.00818.00025/2006: eventuais irregularidades administrativa e financeiras praticadas no Hospital de Caridade de Palmeira das Missões. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 32) Processo nº IC.00820.00014/2010: prática de agressão à fauna, consistente na criação irregular de abelhas, por Arlindo Homero da Silva, no Município. 33) Processo nº IC.00820.00045/2004: apurar a prática de corte de árvore nativa na propriedade de João Carlos Pereira da Silva, localizada na esquina Penz, Município de Ernestina/RS. 34) Processo nº IC.00820.00077/2009: possível prática de danos em



área de preservação permanente, por Geraldo Alfredo Hallwass, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 35) Processo nº IC.00861.00082/2007: apurar eventuais prejuízos aos consumidores residentes na Quarta Linha Nova Baixa, interior de Santa Cruz do Sul, em razão de problemas decorrentes do fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia SA. 36) Processo nº IC.00861.00091/2003: apurar a existência de licenciamento ambiental municipal em Gramado Xavier. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 37) Processo nº SD.00890.00009/2009: eventual ocorrência de violação aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes pelo estabelecimento comercial Motel Mathias, no Município. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 38) Processo nº IC.00949.00019/2010: averiguar a existência de captação de água subterrânea, sem outorga do D-RH, na construção de um prédio, denominado Residencial Sol Nascente, localizado na Rua Neuza G. Brizola, bairro Zona Nova, em Capão da Canoa/RS. 39) Processo nº IC.00949.00023/2010: averiguar a existência de um terreno sendo utilizado como depósito irregular de resíduos sólidos na rua Getúlio Vargas, nº 364, bairro Santa Luzia, em Capão da Canoa, de propriedade do Sr. Plínio Moreira. 40) Processo nº IC.00949.00106/2009: possível irregularidade em estabelecimento de acesso à internet e jogos (Lan house, Game e Cyber) sem alvará de funcionamento, conhecido como "Samuk", localizado na Rua General Osório, nº 670, Bairro Santa Luzia, em Capão da Canoa, próximo a estabelecimento de ensino, contrariando a Lei Municipal nº 2.210/2005. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 41) Processo nº IC.00771.00033/2009: dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem a devida licença ambiental, por Sulpet Plásticos Ltda., no Município. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 42) Processo nº IC.00870.00013/2008: danos nas atividades desenvolvidas pela empresa SERRARIA HS Ltda. 43) Processo nº IC.00870.00014/2007: apurar a ocorrência de maus-tratos a idosos em razão do funcionamento da CASA DA VOVÓ, estabelecimento localizado no município de Santa Vitória do Palmar. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 44) Processo nº IC.00914.00014/2007: eventuais danos ambientais decorrentes de depósito irregular de madeira nativa, de responsabilidade de Delásio Schwanck Selau, no Município de Morrinhos do Sul. 45) Processo nº IC.00914.00121/2006: existência de empreendimento potencialmente poluidor e que se utiliza de produtos naturais sem licenciamento ambiental e poluição por lançamento de resíduos líquidos (vinhoto) diretamente em corpo hídrico e deposição de resíduos sólidos (bagaço de cana-de-açúcar) diretamente no solo e a céu aberto, de responsabilidade de Delásio Schwanck Selau, no Município de Morrinhos do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 46) Processo nº IC.00716.00014/2006: dano ambiental decorrente da prestação de serviços de aviação agrícola pela empresa Quatroas Aero Agrícola Alfeu Ltda., no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 47) Processo nº PI.00721.00006/2005: possíveis irregularidades nos reajustes dos vencimentos percebidos pelos servidores municipais e nos subsídios recebidos pelos titulares dos poderes legislativos e executivos, de responsabilidade do Município de

Sertão Santana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 48) Processo nº IC.00727.00009/2003: eventuais atos de improbidade administrativa, consistentes na ausência de prestação de contas quanto ao pagamento de diárias no ano de 2000 e falta de retenção do IR na fonte, cometidos pelo então Presidente do Poder Legislativo de Cacequi, Vereador Luiz Renato Medeiros Machado. 49) Processo nº PI.00727.00024/2009: acompanhamento da observância de compatibilidade de horário entre o exercício do mandato eletivo e das funções decorrentes da ocupação de cargo público pelos vereadores Ender Rodrigues Del'Olmo e Cláudia Rejane Soares Gandor. Local do Fato: Cacequi/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 50) Processo nº IC.00753.00016/2000: reflorestamento da mata ciliar do Rio Uruguai, Moradores lindeiros do Rio Uruguai, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 51) Processo nº IC.00777.00018/2007: eventual dano ambiental consistente na poluição atmosférica e sonora decorrente da atividade de recebimento, depósito (silo) e carregamento de cereais, causado pela empresa Marcelo G. Pomagerski, no Município de Áurea. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 52) Processo nº IC.00813.00001/2010: objeto: Poluição ambiental provocada por dejetos de suínos. Sem licença para operar. Local: Vista Alegre do Prata. Responsável: JUCIMAR AIOLFI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 53) Processo nº IC.00823.00002/2009: apurar a regularidade do funcionamento do Salão Paroquial, da Matriz São José, em Pedro Osório. 54) Processo nº IC.00823.00021/2009: atividade irregular de apicultura, por Waldemar Ernesto Gowert, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 55) Processo nº IC.00857.00028/2004: dano ambiental em razão do corte não autorizado de 02 (duas) araucárias, sendo uma delas em área de preservação permanente, de responsabilidade de Matilde Mingoti Zamboni, no Município de São João da Urtiga. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 56) Processo nº IC.00881.00054/2008: IC que investiga o Transporte Escolar no Município de São Francisco de Assis - RS, a partir de declarações do Senhor Délcio Crestani. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 57) Processo nº IC.00897.00011/2007: eventuais danos ambientais decorrentes da construção de barramento em curso d'água, sem licença do órgão ambiental competente, na localidade de Catanduva, de responsabilidade de Lúcio Ruiz de Andrade, no Município de São Pedro do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 58) Processo nº PI.00935.00022/2008: possível prática de nepotismo no Legislativo Municipal de Alvorada, atribuída ao então Vereador Arlindo Slayerfer, no exercício de 2008. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 59) Processo nº IC.00722.00063/2009: verificar eventual prática de ato de improbidade administrativa por parte do Sr. Paulo Ricardo Stroda Lopes em razão de cobrança indevida de honorários à usuários do SUS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 60) Processo nº IC.00732.00067/2006: apurar eventuais falhas e deficiências no sistema de contenção de presos da penitenciária do município de Camaquã/RS. Investigado: Presídio Estadual de Camaquã. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 61) Processo nº IC.00770.00004/2004: OBJETO: Drenagem



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 454

de área considerada de preservação permanente, conforme artigo 155, inciso VI da Lei Estadual nº 11.520/00, por se tratar de banhado, totalizando a área degradada 2,64 hectares, cuja abertura de drenos ocasionaram a destruição da vegetação nativa do local, a perturbação de floresta nativa secundária em estágio avançado de regeneração, com espécies clímax imunes ao corte como figueiras, assim como dano em vegetação nativa ameaçada de extinção, no caso a Bromélia Gigante. LOCAL: Linha Novo Paraíso, município de Estrela/RS. INVESTIGADO: Conpasul Construção e Serviços Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 62) Processo nº IC.00783.00003/2009: possíveis irregularidades no funcionamento do estacionamento e lavagem de veículos "Garagem Casarão", localizado na Rua Salvador Canellas Sobrinho, nº 611, Bairro Centro, no Município. 63) Processo nº IC.00783.00117/2008: obra inacabada e abandonada em terreno particular, com risco de dano ambiental e de possíveis acidentes aos moradores vizinhos, de responsabilidade de Emil Lenz e Vera Lúcia Bitello, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 64) Processo nº IC.00820.00011/2009: habilitação do Município de Pontão para a expedição de licenciamento ambiental, conforme resolução do CONSEMA. 65) Processo nº IC.00820.00038/2010: prática de poluição sonora, constatada pelo 3º BABM, praticada pelo Sr. Rodrigo da Luz, na Avenida Presidente Vargas, nº 132/A, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Passo Fundo, no ano de 2010. 66) Processo nº IC.00820.00315/2007: prática de transporte irregular de produto perigoso, por José Roberto Vasconcelva, no Município de Coxilha. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 67) Processo nº IC.00870.00006/2010: possível prática de atividade potencialmente poluidora (posto de lavagem de veículos) sem licenciamento ambiental, de responsabilidade de Saloa da Silva Machado, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 68) Processo nº IC.00747.00010/2007: dano ambiental ocasionado pelo uso do fogo em uma área de 1.650 m², não considerada como APP. Local: Santa Tereza, interior de Catuípe. Investigado: Gessel Antônio Goulart. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 69) Processo nº PI.00783.00095/2009: objeto: Inconstitucionalidade da Lei Municipal 2.786/08 do Município de Gravataí. Investigado: Município de Gravataí. Interessada: com solicitação de sigilo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 70) Processo nº IC.01175.00022/2008: suposto ato de improbidade consistente no empréstimo indevido de peças de uma máquina britadeira de propriedade do Município. Local: Município de Montenegro. Notificante: Ouvidoria do Ministério Público. Investigado: Município de Montenegro. 71) Processo nº IC.01175.00069/2007: prática de corte de vegetação nativa, em área de preservação permanente (320m²), na localidade de Porto dos Pereiras, neste Município de Montenegro, em outubro de 2007. Investigado: David da Silveira. Notificante: DEFAP. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 72) Processo nº IC.00871.00032/1999: investigar eventual danos ambientais decorrentes da derubada da mata nativa em área de preservação permanente, na propriedade de Valdeter Medeiros Caetano, Localizada no interior do Município de Itacurubi-RS, tendo como investigado Valdeter Medeiros Caetano. 73) Processo nº IC.01223.00017/2008: investigar eventuais ocorrên-

cias de poluição sonora e perturbação do sossego alheio, causadas pelo Parque de Diversões Tiaraju, armado na Rua Vinte de Setembro, em frente à Escola de Educação Básica da URI, tendo como investigado o Parque de Diversões Tiaraju. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 74) Processo nº IC.00903.00010/2007: possíveis irregularidades relativas à afetividade e ao trabalho de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul. 75) Processo nº IC.00903.00017/2008: terceirização da segurança do Parque Zoológico. 76) Processo nº IC.00903.00040/2004: dano ambiental decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Depósito de Areia Lajeado Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 77) Processo nº IC.00924.00030/2007: apuração da legalidade e execução do Termo de Parceria nº 001/2007 celebrado entre o Município de Vacaria e o CIAP, que visa especialmente viabilizar a melhoria da qualidade da saúde da população. Local: Vacaria/RS. 78) Processo nº IC.00924.00065/2009: eventual irregularidade na não entrega do Certificado de Conclusão do Curso de Tecnologia em Agropecuária: Sistemas de Produção, na Unidade da UERGS no Município de Vacaria. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 79) Processo nº IC.00834.00023/2009: condições de realização de festas e eventos pela empresa MASAH Produção e Promoção de Eventos Ltda., nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 80) Processo nº IC.00832.00075/2010: apresentante: CEVS - DVS - SETOR DE ALIMENTOS. Reclamada: Silvestrin Frutas Ltda. Local: Regional. Comercialização de produtos impróprios ao consumo em razão da adição indevida de agrotóxicos. 81) Processo nº IC.00832.00173/2009: cobranças abusivas por telefone, de forma automática, por parte da empresa de cobrança SISCOM-Sistema do Cobrança Modular. Local: P-Alegre/RS. 82) Processo nº IC.00832.00269/2009: apurar eventual deficiência na prestação de serviços de abastecimento de água. Reclamado: DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre. Apresentante: Promotoria de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística Local: Porto Alegre. 83) Processo nº IC.00832.00281/2009: apurar eventual prática de publicidade enganosa. Reclamante: ROBERTO SANTINI. Reclamado: MUTABILE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (INOVARE). Local: Porto Alegre. 84) Processo nº IC.00832.00329/2008: reclamação por ter capotado em um veículo Siena e o air bag não ter funcionado. Reclamado: Fiat Automóveis S/A. Reclamante: Fernanda Adriane de Castro Estrella. Porto Alegre/RS. 85) Processo nº PI.00832.00042/2010: comercialização de álcool impróprio para o consumo, por Comercial de Combustíveis Buffon Ltda., no Município. 86) Processo nº PI.00832.00334/2009: cobrança de valores referente a plano não solicitado (Vivo Casa Livre 400). Investigada: VIVO S/A. Reclamante: Emami Maglia. Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 87) Processo nº IC.00829.00009/2009: possíveis irregularidades apontadas em auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado, acerca da atuação institucional da FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental, referentes aos exercícios de 2004, 2005 e 2006. 88) Processo nº IC.00829.00044/2009: investigação de possíveis irregularidades verificadas na tesouraria do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre. 89) Processo nº PI.00829.00088/2009: cópia do acórdão nº 2478/2008, que trata de solicitação do Congresso Nacional, com vistas a que o TCU proceda o acompanhamen-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 454

to da aplicação dos recursos financeiros obtidos pelo município de Porto Alegre, mediante operação de crédito contratada junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujo objeto consiste no financiamento de ações do "Programa Integrado socioambiental - PISA". 90) Processo nº PI.00829.00128/2009: eventuais irregularidades na nomeação de Márcia Andréia Fróes e Alessandra Fróes Fraga na Câmara Municipal de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 91) Processo nº IC.01128.00194/2009: requerente: Heitor Carvalho. Requerido: Grupo Hospitalar Conceição. Objeto: Averiguar possíveis irregularidades na restrição de horário de visitas a pacientes, imposta pelo GHC. Município: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande**: 92) Processo nº IC.00853.00007/2006: condições de funcionamento do Pensionato de Idosos "Santa Ana", no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana**: 93) Processo nº IC.00922.00038/2009: apurar a prática de ilícito civil ambiental mediante construção de poço artesiano sem outorga do Departamento de Recursos Hídricos e sem licença ambiental da FEPAM por parte de João Carlos Miranda Viana. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado**: 94) Processo nº IC.00782.00011/2002: dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa, em estágio médio de regeneração, por Osmar Weiss, no Município. 95) Processo nº IC.00782.00016/2002: dano ambiental, decorrente da supressão de vegetação nativa e aterramento de um banhado, em área de preservação permanente, por Roque Rogério Backes, no Município. 96) Processo nº IC.00782.00027/2008: possível dano ambiental, decorrente do vazamento de óleo procedente de um transformador, localizado na empresa Móveis Di Frizon, de responsabilidade de Llauri Carlos Capletti, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé**: 97) Processo nº PI.00718.00025/2009: poluição atmosférica por curture de couros sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 98) Processo nº IC.00739.00181/2005: possíveis irregularidades na realização do concurso público para preenchimento de vagas do quadro geral da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, de responsabilidade do então Prefeito Amilton da Silva Amorim. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 99) Processo nº IC.00762.00012/2008: apurar o corte raso de mata nativa, com posterior utilização de fogo, em área de 0,60 hectare, na Linha Vendrame, Município de Severiano de Almeida, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 16 de novembro de 2007. 100) Processo nº IC.00762.00013/2008: apurar o corte raso de mata nativa, com posterior utilização de fogo, em área de 0,53 hectare, na Linha Vendrame, Município de Severiano de Almeida, tudo sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 16 de novembro de 2007. 101) Processo nº IC.00762.00139/2005: apura eventual dano ambiental causado pelo corte de 03 araucárias angustifolia, sem autorização do órgão ambiental competente, na Linha Paloma, em Barra do Rio Azul, fato constatado em 06 de abril de 2005. 102) Processo nº IC.00762.00166/2005: apurar eventuais irregularidades na fiscalização de poços artesanais existentes em Paulo Bento. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 103) Processo nº IC.00852.00052/2007: possível dano ambi-

ental decorrente da emissão de fumaça por utilização de forno à lenha, pela Padaria Saraiva, no Município. 104) Processo nº IC.00852.00109/2009: oferecimento de curso profissionalizante, dada a ocorrência de suposta utilização irregular de publicidade, pela Exatus Escola de Profissões, no Município. 105) Processo nº PI.00852.00092/2009: apurar possível depósito de lixo em residência localizada na Avenida Pelotas, N.º 180. Local: Rio Grande/RS. Partes: Elis Regina Gentil. 106) Processo nº PI.00852.00102/2009: apurar atividade sem a devida licença de operação da FEPAM, na revenda de gás 2T. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 107) Processo nº IC.00872.00040/2007: MMVS - Uso de fogo em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente, de responsabilidade de Edson Luiz Seffrin, em área rural na localidade de Olhos D'água, interior do Município de Santo Ângelo. 108) Processo nº IC.00872.00081/2005: MMVS - Construção de canal de drenagem em área de preservação permanente, sem licença da autoridade competente, de responsabilidade de Gelson Antônio Savariz, situado na localidade de Olhos D'Água, neste Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim**: 109) Processo nº PI.00763.00020/2009: verificar eventuais irregularidades quanto ao transporte público para deficientes físicos no Município de Erechim. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí**: 110) Processo nº IC.00794.00018/2009: averiguar problemas de alagamentos enfrentados pelos moradores da Rua Dona Leopoldina, causado, em tese, por ineficiência da rede de canalização pluvial. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha**: 111) Processo nº IC.00771.00003/2010: OBJETO: Instrumentalizar a celebração do novo Termo de Integração Operacional de Abrigamento de Crianças e Adolescentes, com as alterações trazidas pela Lei nº 12.010/2009. LOCAL: Farroupilha. PARTES: MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, CONSELHO TUTELAR DE FARROUPILHA, ASSOCIAÇÃO FARROUPILHENSE PRÓ-SAÚDE e CASA LAR OSCAR BERTOLDO. 112) Processo nº IC.00771.00043/2009: OBJETO: fiscalizar e acompanhar o processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Farroupilha - 2009. LOCAL: Farroupilha. Partes: CONSELHO TUTELAR DE FARROUPILHA e COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FARROUPILHA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas**: 113) Processo nº IC.00780.00002/2007: dano ambiental decorrente da destruição de mata nativa, sem licença do órgão competente, na localidade de Linha Grieger, de responsabilidade de Selvino Emílio Grieger, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha**: 114) Processo nº IC.00801.00008/2007: parte: Honorino Antônio Lorenzon (investigado). Objeto: Apurar dano ambiental, consistente no corte irregular de pinheiro brasileiro com abuso de licença obtida. Local: Rincão Comprido, interior do Município de Lagoa Vermelha, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões**: 115) Processo nº IC.00818.00030/2005: ocorrência de dano ambiental em área de preservação permanente, por Hamilton Guterres Jardim, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar**: 116) Processo nº IC.00870.00003/2009: investigar as condições de funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Abílio Azambuja, no município de Santa Vitória do Palmar. **Encaminhado por 2º Promotor de**



Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 117) Processo nº IC.00875.00041/2008: apurar eventual ocorrência de dano ao meio ambiente, pela Serraria Santa Fé (C. A. Gomes Rodrigues), situada na RS 030, nº 1000, parada 20, localidade de Lagoa dos Barros, neste Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 118) Processo nº IC.00917.00029/2004: dano ambiental decorrente do corte de 05 (cinco) árvores nativas, sem autorização do órgão competente, por Telmo Schmidt, na Localidade de Esquina Gaúcha, no Município de Tiradentes do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 119) Processo nº IC.00861.00037/2009: apurar a notícia de poluição sonora causada pela empresa ConcreFácil, localizada no Acesso Rubem Kaempf, em frente ao nº 75, no Município de Santa Cruz do Sul, RS, prejudicando a qualidade de vida dos moradores dos arredores. 120) Processo nº IC.00861.00073/2007: apurar a ocorrência de dano ambiental, no Loteamento Terra Madre, na divisa com o Condomínio Jack Land, nesta cidade, em razão da existência de uma "nascente de água" que, ao que parece, pretendem aterrar. 121) Processo nº IC.00861.00076/2003: apurar poluição sonora e atmosférica causada nas imediações da sede das empresas Stadbus e Conesul. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 122) Processo nº IC.00815.00115/2008: eventuais irregularidades na destinação de verba, para realização da nova Central de Polícia, pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 123) Processo nº IC.00949.00029/2010: cumprimento do art. 81, inciso II, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Sociedade de Amigos do Balneário de Atlântida (SABA), no Município. 124) Processo nº IC.00949.00186/2008: eventual veiculação na imprensa do empreendimento Edifício Residencial Punta Serena, localizado na Rua Guaraci, esquina Tupanciretã (divisa com Atlântida), sem registro de incorporação, de responsabilidade da empresa Pessi Incorporadora Ltda., com sede na Av. Paraguassu, nº 2525, sala 309, Centro, CC. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 125) Processo nº IC.00771.00068/2009: corte de vegetação, sem licença da autoridade competente, em Farroupilha. Parte: Paulo Pedretti. Local: Linha Jacinto, Capela Santo André, neste Município. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 126) Processo nº IC.00820.00104/2007: possíveis danos ambientais em área de preservação permanente, por José Valdir Anuniação, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 127) Processo nº IC.00914.00027/2009: possível ocorrência de oferta e comercialização de produtos impróprios para consumo, por Nilson de Freitas Raupp, no Município. **Encaminhado por Designação Excepcional - José Olavo Bueno dos Passos:** 128) Processo nº IC.00738.00007/2009: eventual dano ao meio ambiente em decorrência de produção e/ou transporte de carvão de origem vegetal em desacordo com as normas legais e regulamentares incidentes à espécie, por Cláudio Vilmar Neumann Huch, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 129) Processo nº IC.00936.00020/2009: transporte irregular de lenha nativa, por Jardel da Silva, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 130) Processo nº IC.00716.00019/2009: objeto: Apurar falhas na rede de

atendimento de crianças e adolescentes portadores de deficiência auditiva no município de Arroio Grande. Investigado: Município de Arroio Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 131) Processo nº IC.00940.00010/2000: dano ambiental decorrente de corte de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, por Licério Theobald, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 132) Processo nº IC.00746.00002/2007: possível ato de improbidade administrativa, consistente em contratações havidas sem a documentação exigida para a admissão, bem como ante a falta de escolaridade para o exercício das funções para as quais os servidores foram contratados, de responsabilidade do Município de Ciriaco. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 133) Processo nº IC.00941.00002/2009: motivos da carência de recursos humanos na Delegacia de Polícia de Redentora, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 134) Processo nº IC.00757.00013/2008: objeto: Danos ambientais decorrentes dos riscos de poluição do solo ou dos recursos hídricos decorrentes do despejo de substâncias oriundas de fossas sépticas. Local: Rua Jacob Keulz, 254, Santa Maria do Herval/RS. Partes: Prefeitura de Dois Irmãos e Remídio Kaefer. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 135) Processo nº IC.00777.00031/2006: dano ambiental decorrente do descapoeiramento, com uso de fogo para limpeza, em área de preservação permanente, sem licença ambiental, por Vigilio Gwiazdecski, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 136) Processo nº IC.00933.00004/2007: dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa, por Elsa Hoffmann, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 137) Processo nº IC.00806.00007/2009: eventual violação à LC 101/2000, haja vista abertura de concurso público pela Prefeitura Municipal de Nova Alvorada/RS - EDITAL nº 001/2008 (Concursos 01 A 07/2008). 138) Processo nº IC.00806.00060/2003: destruição de mata nativa sem autorização do órgão competente. LOCAL DO FATO: Localidade de Santo Antônio do Planalto, Município de Marau. INVESTIGADOS: Valdir Carlos Cantele e Antônio Lodi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 139) Processo nº IC.00813.00032/2007: loteamento com infraestrutura completa, porém falta o registro do empreendimento junto ao Registro de Imóveis. Local: Nova Prata. Responsável: Imoprata - Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 140) Processo nº IC.00823.00011/2003: possível dano ambiental consistente no lançamento de efluentes domésticos, oriundos do núcleo residencial popular "Mutirão" diretamente sobre o solo, de responsabilidade do Município de Cerrito. 141) Processo nº IC.00823.00030/2008: verificar a regularidade do funcionamento do Ginásio de Esportes 3 de Abril, em Pedro Osório. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 142) Processo nº IC.00943.00006/2007: possível dano ambiental decorrente de irregularidades no Curtume Brespel, no Município. 143) Processo nº IC.00943.00013/2008: medidas preventivas para coibir o depósito irregular de resíduos industriais no Município de Portão a partir de novembro de 2008. 144) Processo nº IC.00943.00031/2009: irregularidades na prestação de contas do Executivo Municipal de Portão em 2008. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Se-**



beri: 145) Processo nº IC.00905.00003/2009: dano ambiental, consistente no corte raso de vegetação nativa, sem licença ambiental, por Luiz Carlos do Prado Santos, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 146) Processo nº IC.00910.00064/2005: iminência de destruição de prédios históricos no Município de Tapes, sem projeto e autorização dos órgãos competentes. 147) Processo nº IC.00910.00070/2009: dano ambiental, decorrente da manutenção de pássaros em cativeiro, por André Luis Vieira Nunes, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 148) Processo nº IC.00913.00013/2005: possíveis irregularidades ocorridas na gestão fiscal do Poder Legislativo Municipal de Vista Gaúcha, no ano de 2002. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 149) Processo nº IC.00918.00030/2006: queima de resíduos florestais de acácia negra sem autorização do órgão ambiental competente, na propriedade de Miguel da Silva Machado, sita na localidade de Passo do Gil, em Triunfo, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 150) Processo nº IC.00929.00104/2008: eventual perfuração irregular de poços artesianos, por Antelmo Costella, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 151) Processo nº IC.00722.00009/2009: averiguar irregularidade no sistema de lavagem da Belle Robe Lavanderia Ltda., causando transtorno aos moradores do Bairro São Francisco. 152) Processo nº IC.00722.00032/2009: abate de coelhos com a finalidade de comercialização, sem licenciamento ambiental, por Claudemir Pawlak, no Município. 153) Processo nº IC.00722.00078/2008: averiguar poluição atmosférica e do solo, provenientes das atividades da empresa BST. 154) Processo nº IC.00722.00079/2009: possível exercício de atividade industrial, sem licença ambiental, pela empresa Sanjuan Indústria de Compensados Anatômicos Ltda., no Município. 155) Processo nº IC.00722.00091/2006: dano ambiental, decorrente de destruição de vegetação nativa com o auxílio de um trator esteira, por João Valduga, no Município. 156) Processo nº IC.00722.00091/2007: dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem licença ambiental, por Severino Lottici, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 157) Processo nº IC.00732.00025/2009: apurar possível dano ambiental por poluição sonora do estabelecimento comercial situado na Rua Prof. Luiza Maraninche, 919, em Camaquã. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 158) Processo nº IC.00754.00040/2008: uso do fogo (queimada) em uma área úmida totalizando 10,66 hectares na localidade de Linha Marteleite, interior do Município de Cruz Alta, sem autorização de órgão ambiental. 159) Processo nº IC.00754.00056/2006: dano ambiental, decorrente de destruição de árvores nativas, em área de preservação permanente, por Jacob Binsfeldt, no Município de Boa Vista do Incra. 160) Processo nº IC.00754.00104/2002: acompanhar a implementação do planejamento familiar, conforme previsto no artigo 226, parágrafo 7º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 9263/96, e consoante artigo 179, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Cruz Alta. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 161) Processo nº IC.00783.00133/2008: condições de funcionamento da Oficina Mecânica "Cabana Car", situada à Rua Conde do Figueiredo, nº 777, de responsabilidade de Adriana Bianchini, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 162) Processo nº IC.00802.00043/2005: análise acerca da legalidade da instalação de torre de rádio em Bairro residencial. Local: Bairro Bom Pastor - Município de Lajeado. Partes: Associação de Moradores do Bairro Bom Pastor e Rádio Independente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 163) Processo nº IC.00820.00308/2004: implantação de ensino fundamental de 09 (nove) anos de duração e da regularidade do funcionamento de Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcelino Bortolin, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 164) Processo nº IC.00864.00207/2009: perturbação do sossego público causado por funcionamento de estabelecimento comercial na rua Barão do Triunfo, nº 855, frente a entrada do Hospital da Unimed. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 165) Processo nº IC.00872.00415/2006: RCM - Corte seletivo de vegetação nativa e uso de fogo, sem licença do órgão ambiental competente, de responsabilidade de Edwino Schmidt e Adelar Hanke, em área localidade de Esquina Gaúcha, interior do Município de Entre-Ijuís. 166) Processo nº PI.00872.00023/2010: investiga o uso indevido de agrotóxico e aterramento de banhado, de autoria do Sr. Adelar Galartt, na localidade de Rincão dos Mendes, Ilha Grande, interior do Município de Santo Ângelo, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 167) Processo nº IC.00801.00020/2004: objeto: Corte raso de mata nativa em estágio avançado de regeneração. Local: Fátima 5ª Distrito de Lagoa Vermelha. Investigado: Sédio Jose Mansiero. 168) Processo nº IC.00801.00029/2002: destruição de floresta nativa por Vitassir Brollo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 169) Processo nº PI.00855.00006/2004: apurar ocorrência de dano ambiental causado por Antônio Renê Carvalho Ribeiro. 170) Processo nº PI.00855.00015/2004: apurar dano ambiental causado por PAULO RENATO PACHECO. 171) Processo nº PI.00855.00017/2005: apurar dano ambiental praticado por Paulo Renato Pacheco. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 172) Processo nº IC.00875.00011/2002: NOTÍCIA DE DANIFICAÇÃO E DESTRUIÇÃO DE FLORESTA NATIVA NA LOCALIDADE DE ALTO LAGEADINHO, EM CARAÁ, DE RESPONSABILIDADE DE ELIO DE FRAGA SILVA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 173) Processo nº IC.00918.00028/2006: INVESTIGAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DO ABRIGO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM FACE DAS SUCESSIVAS LEIS DE CRIAÇÃO DE CONTRATOS EMERGENCIAIS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 174) Processo nº PI.00802.00006/2009: OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEL PRÁTICA DE CARTEL NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEL DE LAJEADO. LOCAL: MUNICÍPIO DE LAJEADO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 175) Processo nº IC.01223.00023/2008: investigar eventual dano ambiental causado, em tese, pelo Auto Posto Xamã Ltda., em decorrência de dano em árvore nativa localizada no passeio público, na área urbana de Santiago, tendo como investigado o Auto Posto Xamã Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 176) Processo nº IC.00887.00010/2009: verificar a regularidade e possibilidade de ser realizada uma construção no entorno do prédio situado na Rua Adélia Dre-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 454

bes, antiga Rua 14 de Julho, s/nº, em São Jerônimo, denominada Casa da Cultura Ivone Rosa de São Jerônimo/RS, prédio que, segundo referido, possui relevante valor histórico e cultural, reconhecido, inclusive, pela lei Municipal nº 187, de 12 de novembro de 1987. 177) Processo nº IC.00887.00013/2008: dano ambiental em razão do corte de árvores nativas, sem o devido licenciamento ambiental, no Clube Náutico São Jerônimo, em São Jerônimo/RS. Darcy Fernandes Flores. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 178) Processo nº IC.00903.00068/2007: não atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000, conforme processo de Prestação de Contas da Gestão Fiscal do exercício de 2004. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 179) Processo nº IC.00930.00119/2009: investigar a ocorrência de potenciais danos a direitos dos consumidores decorrentes de eventual descumprimento do art. 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) por Alcindo Ari Filipeito, em razão da oferta de diversos produtos, tais como: biscoitos, doces, salgadinhos, leite em pó e carne bovina com prazos de validade vencidos e/ou sem procedência comprovada. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre**: 180) Processo nº PI.00834.00046/2009: eventuais irregularidades no critério de seleção dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé, no Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 181) Processo nº IC.00832.00046/2010: comercialização de produto (morango) com vício de qualidade. Apresentante: CEVS/RS.Reclamado: Comercial de Frutas Balduino Girelli Ltda. Local:Porto Alegre/RS. 182) Processo nº IC.00832.00072/2010: laudo de análise referente a vício de qualidade em produto (pepino). Reclamante: CEVS-CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Reclamado: DICO COMERCIAL DE FRUTAS E LEGUMES. Local: Porto Alegre. 183) Processo nº IC.00832.00081/2010: comercialização de produtos impróprios ao consumo. Reclamante: CEVS - DVS - SETOR DE ALIMENTOS. Reclamado: BANANA PAZ. Local: Porto Alegre. 184) Processo nº IC.00832.00083/2010: comercialização de produtos impróprios ao consumo em razão da adição indevida de agrotóxicos. por UNIGRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, no Município de Porto Alegre. 185) Processo nº IC.00832.00293/2009: cobrança indevida, em fatura de telefone fixo, de doação à LBV. Reclamante: Ronaldo Henrique Claudy. Investigada: LBV-Legião da Boa Vontade. Local:Panambi/RS. 186) Processo nº IC.00832.00294/2009: investigação acerca do uso indevido pelo posto revendedor dos elementos que compõem o conjunto imagem (bandeira) da reclamante. Reclamante: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA. Investigado: POSTO DARCY LTDA. Local: Porto Alegre. 187) Processo nº PI.00832.00049/2010: investigado: Wili Posto de Gasolina Ltda. Reclamante: De Ofício. Objeto: Comercialização de álcool em desacordo com as especificações legais, no Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 188) Processo nº IC.00833.00033/2008: movimentação de terra de aproximadamente 800m² em área de preservação permanente na lateral do Morro da Embratel. Investigado: Rogério Donay dos Santos. Requerente: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 189) Processo nº IC.00829.00035/2009: possíveis atos de improbidade administrativa na emissão, sem competência legal, de autorizações para obras e outras intervenções por agentes públicos na

Divisão de Unidades de Conservação da Área de Proteção Ambiental Estadual Delta do Jacuí. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 190) Processo nº IC.01128.00090/2009: interessado o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul-SIMERS, como Investigados o Município de Porto Alegre, por sua Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e Guarda Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, pela Brigada Militar, e como objeto investigar potencial dano difuso ou coletivo dos direitos humanos relativos à segurança interna e externa em Postos de Saúde localizados no Município de Porto Alegre. 191) Processo nº IC.01128.00120/2009: irregularidades na clínica situada na Rua Pitoresca, n.315, Bairro Jardim Bento Gonçalves, de responsabilidade de Ênio Carvalho dos Santos e Santa Lerita Farias dos Santos, nesta Capital. 192) Processo nº IC.01128.00157/2009: requerente: Ministério Público. Requerido: Clínica São José. Objeto: Investigar irregularidades na clínica por manter paciente residente desde 1974. Município: Porto Alegre. 193) Processo nº IC.01128.00184/2009: possíveis irregularidades no atendimento médico dispensado ao paciente Sérgio Plácido Soares Siebra, pelo Hospital Ernesto Dornelles, nesta Capital. 194) Processo nº IC.01128.00188/2009: averiguar possível irregularidade nas inscrições no processo seletivo para provimento de cargos na Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CG-TEE, consistente em ausência de previsão, no edital, de isenção de taxa de inscrição para hipossuficientes. Local do Fato: Estado do RS. Partes: Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, com sede na Rua Sete de Setembro, 539, Centro, Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento**: 195) Processo nº IC.00858.00013/2004: dano ambiental decorrente do uso de fogo em área de preservação permanente, destinado a atividade agropastoril, de responsabilidade de Lealcindo Ascari, Roque Silmar e Roberto Antunes, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé**: 196) Processo nº IC.00718.00008/2010: ocorrência de dano ambiental decorrente do depósito de resíduos sólidos em área urbana a céu aberto sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, de responsabilidade de Turibio Nobrega de Brito, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 197) Processo nº IC.00739.00018/2008: irregularidades no pagamento de diárias da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Rita, no ano de 2007. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 198) Processo nº IC.00762.00017/2010: apurar pesca em período proibido e com utilização de petrechos proibidos, às margens da barragem do Rio Passo Fundo, na Linha Carafá, interior do município de Campinas do Sul, fato constatado no dia 12 de outubro de 2009. OLARCI CARLOS BEUX - INVESTIGADO. LUIZ GRANDO - INVESTIGADO. 199) Processo nº IC.00762.00022/2004: eventual dano ambiental decorrente do lançamento irregular de efluentes líquidos, provenientes das atividades da empresa COOPERCOC AGRO ALIMENTOS LTDA., localizada na RS 211, km 04, no Município. 200) Processo nº IC.00762.00195/2009: apurar possíveis ilícitos de improbidade administrativa e lesão ao erário em decorrência da aquisição, pelo Município de Mariano Moro (INVESTIGADO), de combustíveis, durante o exercício de 2006, através dos processos licitatórios Tomada de Preços nº 002/2005 e Convite nº 002/2005 e 020/2006 (item 3.3 do relatório de auditoria que instrui o Processo de Tomada de Contas nº 003399-0200/07-4 do TCE). MUNICÍPIO DE MARIANO



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 454

MORO - INVESTIGADO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 201) Processo nº IC.00890.00126/2009: depósito irregular de resíduos no terreno localizado na Rua Felipe Matte, na quadra formada pela Av. João Corrêa e as Ruas Ernesto Silva e Pinheiro Machado, nos fundos do Colégio Maria Gusmão Brito, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 202) Processo nº IC.00775.00018/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, sem Licença de Operação. LOCAL: Linha Garcia - Taquaruçu do Sul. PARTES: Gerson Luiz da Rosa. 203) Processo nº IC.00775.00019/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, sem licença de operação. LOCAL: Linha Balestrin - Taquaruçu do Sul. PARTES: Elío Pedro Albarello. 204) Processo nº IC.00775.00071/2009: OBJETO: Apurar eventual deficiência na prestação de serviços de neurologia. LOCAL: Município de Frederico Westphalen. PARTES: Município de Frederico Westphalen. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 205) Processo nº IC.00801.00014/2008: objeto: Apurar dreno em banhado, em uma área de 3,35 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente. Local do Fato: Capela do Alecrim, interior do Município de Lagoa Vermelha - RS. Investigado: José Zanatta. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 206) Processo nº IC.00861.00041/2009: eventual irregularidade no transporte e destinação final de resíduos sólidos perigosos, por parte da empresa AMBI-NEW Coleta de Lixo Séptico Ltda., no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 207) Processo nº IC.00864.00068/2008: objeto: Investiga o Estado do Rio Grande do Sul sobre possíveis irregularidades na reforma da Escola Estadual Profª Lélia Ribeiro em São Martinho da Serra. Investigado: Estado do RS - Secretaria de Obras. Local: São Martinho da Serra. 208) Processo nº IC.00864.00135/2009: objeto: Possíveis irregularidade em oficina de chapeamento e pintura de refrigeração. Investigado: Refritec Assistência Técnica, de propriedade de Luiz Carlos Olson Pinto. Local: Rua Silva Jardim, nº 333, Santa Maria. 209) Processo nº IC.00864.00199/2008: objeto: Causar poluição com descarte de resíduos líquidos e sólidos contrariando a legislação em vigor. Local: Vila São Rafael, Santa Maria/RS. Investigado: Jorge da Silva Flores. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 210) Processo nº IC.00890.00039/2009: desapropriação das áreas de terras contidas nas matrículas 22031 e 30785 do Registro de Imóveis pelo Município de São Leopoldo. Investigado: Município de São Leopoldo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 211) Processo nº IC.00861.00013/2005: apuração da regularidade das despesas do DAER, seção de Santa Cruz do Sul/RS, no mês de dezembro de 2004. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 212) Processo nº IC.00949.00037/2010: eventual venda ou fornecimento de produtos que causam dependência física ou psíquica a crianças e/ou adolescentes na casa noturna denominada "Moving Club", localizada na Av. Central, nº 2457, no Balneário de Atlântida, no Município de Xangri-Lá. 213) Processo nº IC.00949.00169/2009: averiguar a existência de captação de água sem outorga do DRH, na residência localizada na Rua Almirante Tamandaré, nº 289, Balneário Praia do Barco, em Capão da Canoa/RS, de propriedade da Sra. Nilsa Terezinha da Silva Gomes. **Encaminhado por 3º Promotor**

de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 214) Processo nº IC.00870.00009/2009: apurar conduta caracterizadora, em tese, de abuso do poder econômico diante da prática de preços supostamente abusivos pelos postos de combustíveis do município do Chuí. Investigados: Postos de combustíveis do Chuí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 215) Processo nº IC.01211.00016/2009: verificar as condições de acessibilidade das pessoas com necessidades especiais à Escola de Educação Infantil Algodão Doce, sediada à Av. Getúlio Vargas nº 1.015, em Osório. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 216) Processo nº IC.00725.00052/2009: dano ambiental decorrente do uso de fogo em atividade agropastoril, em área de preservação permanente, de responsabilidade de Delamar Teixeira Albino, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 217) Processo nº IC.00737.00009/2006: dano ambiental decorrente do uso de fogo para a eliminação de resíduos florestais, sem licença do órgão ambiental competente, de responsabilidade de Flávia Boff, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 218) Processo nº IC.00747.00007/2005: dano ambiental causado pela drenagem em área de banhado, sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 219) Processo nº IC.00761.00066/2007: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 220) Processo nº IC.00776.00003/2004: investigar a derrubada de árvores na linha Borguetto por ALCIDES SIMONAGGIO. 221) Processo nº IC.00776.00035/2009: APURAR A DENÚNCIA DA FALTA DE ACESSIBILIDADE E DE LUGARES PREFERENCIAIS PARA DEFICIENTES NO RESTAURANTE E CAFÉ LUNA PARK. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 222) Processo nº IC.00806.00044/2005: OBJETO DO EXPEDIENTE: destruição de mata nativa. LOCAL DO FATO: Localidade Colônia Gobbi, Município de Nicolau Vergueiro-RS. INVESTIGADO: Dirceu José Felini. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 223) Processo nº IC.00812.00009/2010: exercício de atividade potencialmente poluidora sem autorização, criação de suínos, perpetrada por LEO SCHNEIDER em área de sua propriedade localizada na Localidade de Pinhal Alto, Nova Petrópolis. NVESTIGADO: LEO SCHNEIDER, RG 6017368991, Residente e domiciliado na Rua Vicente Prieto, Pinhal Alto, Nova Petrópolis. 224) Processo nº IC.00812.00016/2006: supressão de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Lauri Heleno Kempf e Município de Nova Petrópolis. TAC já firmado nos autos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 225) Processo nº IC.00823.00014/2006: apurar possível responsabilidade por irregularidades apontadas pela 3ª Coordenadoria Regional de Saúde em relação ao funcionamento da Santa Casa de Misericórdia de Pedro Osório. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 226) Processo nº IC.00857.00011/2008: inexistência de profissional da área da psicologia no município de Paim Filho. 227) Processo nº IC.00857.00038/2003: degradação ambiental consistente no corte irregular de espécie florestal nativa, fora de área de preservação permanente, sem a licença do órgão competente, investigado Antelmo Diaz. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 228) Processo nº IC.00864.00161/2008: objeto: Possíveis irregularidades na cobrança de taxa de administra-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 454

ção pelo Banco Santander aos correntistas. Investigado: Banco Santander. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 229) Processo nº IC.00877.00009/2009: IMPEDIR A REGENERAÇÃO NATURAL E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, LUIZ CARLOS KNEBEL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 230) Processo nº IC.00900.00064/2008: funcionamento de atividade potencialmente poluidora, consistente em carvoaria, sem licença do órgão ambiental competente, pela empresa Elza Bigolin Ltda., no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 231) Processo nº IC.00910.00069/2009: dano ambiental decorrente da manutenção de pássaros silvestres em cativeiro, por Alexandre de Oliveira, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 232) Processo nº IC.00913.00005/2008: objeto: ilegalidade na concessão de aposentadoria. Local: Tenente Portela/RS. Partes: Pedro Alibio Prates Carvalho, Nilton Luiz Pereira e Lucio Adalberto Motta. 233) Processo nº IC.00913.00012/2003: objeto: destruição de vegetação sem autorização do órgão competente. Local: Esquina Jaboticada, Barra do Guarita. Partes: Município de Barra do Guarita. 234) Processo nº IC.00913.00013/2003: objeto: Corte de árvores nativas sem autorização do órgão competente. Local: Esquina Jaboticaba, Barra do Guarita/RS. Partes: Zaire Nunes Cavalheiro. 235) Processo nº IC.00913.00018/2006: possíveis irregularidades na prestação de contas pela administração da Rádio Municipal de Tenente Portela, no ano de 2000. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 236) Processo nº IC.00929.00021/2009: eventual irregularidade na atividade de produção de cimento sem licença ambiental, por Scalco Artefatos de Cimento Ltda., no Município. 237) Processo nº IC.00929.00150/2008: INVESTIGAR EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS EM RAZÃO DA PERFURAÇÃO/UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE POÇO ARTESIANO NA RSC 470, KM 109, VERANÓPOLIS-RS. INVESTIGADA: OLEOPLAN S/A ÓLEOS E VEGETAIS PLANALTO (OLEOPLAN). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 238) Processo nº IC.00754.00110/2003: IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM RAZÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA POR PARTE DOS MÉDICOS LOTADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DE CRUZ ALTA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 239) Processo nº IC.00783.00098/2009: OBJETO: APURAR AS CONDIÇÕES DE HIGIENE E TRATO DOS ANIMAIS, LOCAL: R. ANÁPIO GOMES, 279/03, EM GRAVATAÍ, INVESTIGADO: ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DOS ANIMAIS, INTERESSADA: HELENA MARIA FERNANDES DA SILVA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 240) Processo nº IC.00802.00019/2007: OBJETO: ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO IRREGULAR. LOCAL: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL. PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL. 241) Processo nº IC.00802.00039/2006: OBJETO: ANÁLISE ACERCA DE POSSÍVEL POLUIÇÃO AMBIENTAL CAUSADA PELO DEPÓSITO DE RESÍDUOS. LOCAL: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL. INVESTIGADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de**

Justiça Especializada de Montenegro: 242) Processo nº IC.01175.00044/2006: dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem licença do órgão competente, por PL Fundação e Serviços Ltda., no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 243) Processo nº IC.00871.00016/2001: investigar eventuais danos ambientais decorrentes do depósito irregular de resíduos sólidos (lixo urbano), na entrada do Assentamento Nova Santa Rita, Município de Capão do Cipó, tendo como investigado o Poder Executivo Municipal de Capão do Cipó. 244) Processo nº IC.01223.00020/2008: investigar eventuais danos ambientais causados, em tese, pela Prefeitura Municipal de Unistalda, decorrentes da atividade de extração de terra para colocação em estradas da região, sem licença do órgão ambiental competente, na localidade de Itu Mirim, interior do Município de Unistalda/RS, tendo como investigado o Poder Executivo Municipal de Unistalda. 245) Processo nº IC.01223.00024/2006: investigar a poluição atmosférica causada pela queima de plásticos e papéis nas Ruas Otávio Camargo e Almério de Moura, em Santiago, tendo como investigados Neves Oliveira do Amaral e Maria do Carmo Martins dos Santos. 246) Processo nº PI.01223.00011/2009: apurar possível ato de improbidade administrativa relacionados à contratação do INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-IADEM-ou de Edson Pereira Neves Advogados e Consultores S/C por municípios, para a prestação de serviços de "consultorias tributárias", ocasionando substancial prejuízo ao erário, tendo como investigado Edson Pereira Neves Advogados e Consultores S/C, Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, com sede na Rua das Andradas, 1001/Conjunto 1601, em Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 247) Processo nº IC.00887.00023/2007: APURAR DANO AMBIENTAL PELO PLANTIO DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM APP, PRATICADO POR PEDRO MARCIRIO DA SILVA SANTOS SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 248) Processo nº IC.00930.00121/2009: investigar a ocorrência de potenciais danos a direitos dos consumidores decorrentes de eventual descumprimento do art. 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) por Ana Maria Fraga de Souza, em razão da oferta de 20 (vinte) kg de carne bovina sem procedência comprovada e em desacordo com as normas regulamentares. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 249) Processo nº PI.00820.00295/2009: VERIFICAR A MATERIALIDADE E A AUTORIA DE EVENTUAL ATO ÍMPROBO DECORRENTE DE ATENDIMENTO MÉDICO, EM POSTO DE SAÚDE - PRONTO-ATENDIMENTO PEDIÁTRICO, LOCALIZADA NA CIDADE DE PASSO FUNDO, NO ANO DE 2009, PRATICADA PELO DR. EDUARDO JUNGBLUTH E REQUERIDO PELA SRA. GABRIELE LEMES DOS SANTOS. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN:** **Encaminhado por Procuradoria de Prefeitos:** 250) Processo nº PA.00030.00174/2007: ORIGEM: PA 00030.00649/2005. OBJETO: DIVERSAS ATOS SUPOSTAMENTE PRATICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, QUE DIZEM RESUMIDAMENTE COM DESVIO DE FUNÇÃO E IRREGULARIDADES FUNCIONAIS (PAG. 07/08); REPRESENTANTES: VEREADORES JOSÉ EDUARDO LACERDA DA GAMA, RONIVAN FONTOURA BRAGA E PAULO SÉRGIO DA SILVA; INVESTIGADO: PREFEITO PEDRO PAULO EYMAEL MARQUES. **Encaminhado por Promotoria**

**de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:**

251) Processo nº PI.00833.00019/2010: deposição de resíduos por empresa responsável pela limpeza e varrição das vias públicas, no Condomínio Residencial Jardim Medianeira, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 252) Processo nº IC.01128.00266/2006: possível falha no fornecimento de preservativos masculinos e femininos, bem como de contraceptivos hormonais, à população do Estado do Rio Grande do Sul e adoção das medidas cabíveis. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 253) Processo nº IC.01202.00077/2006: potencial infração à ordem urbanística em razão das condições das moradias ao redor do Arroio Cavalhada, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 254) Processo nº IC.00815.00046/2007: eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa decorrente do superfaturamento dos serviços prestados pela Construtora e Pavimentadora Pavicon à Comusa, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 255) Processo nº IC.00858.00015/2006: visa esclarecer os fatos indicados no relatório do TCE, no âmbito do Processo de Tomada de Contas nº 001546-02.00/02-8, referente ao exercício 2001, do Poder Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 256) Processo nº IC.00762.00059/2008: dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas em uma área de 0,25 hectare, totalizando 5m³ de lenha com posterior utilização de fogo, sem autorização do órgão ambiental competente, na Linha 09, de responsabilidade de Docimar José Paída, no Município de Cruzaltense. 257) Processo nº IC.00762.00207/2009: dano ambiental decorrente de pesca com utilização de petrechos proibidos e em local proibido, às margens do lago da Barragem do Rio Passo Fundo, por Leonir Rauch, Sergio Lazzarotto e Sado Lazzarotto, no Município de Quatro Irmãos. 258) Processo nº IC.00762.00210/2009: depósito irregular de madeira nativa, na Rua Padre Lido Liberali, nº 89, Bairro Centro, de responsabilidade da Paróquia São Roque, no Município de Itatiba do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 259) Processo nº PI.00872.00417/2009: dano ambiental oriundo da aplicação indevida de substância agrotóxica, na localidade de São João das Missões, de responsabilidade de Tadeu Vilmar Vieira, no Município de São Miguel das Missões. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 260) Processo nº IC.00890.00008/2007: contratação de profissionais, em infringência ao disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal e sem contrato, pela fundação Hospital Centenário, no Município. 261) Processo nº IC.00890.00133/2009: poluição sonora causada pela Igreja Deus é Amor, localizada na Rua Eugênio Berger, de frente ao nº 881, Bairro Scharlau, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 262) Processo nº IC.00754.00010/2008: apurar possível violação de direito fundamental da criança e do adolescente, em razão da negligência do Município de Cruz Alta e do Estado do Rio Grande do Sul no que tange a disponibilização de transporte escolar para crianças e adolescentes residentes próximo a localidade denominada de Ivaí, no Município de Cruz Alta. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 263) Processo nº IC.00794.00057/2008: dano ambiental decorrente do corte de árvores do passeio público, sem autorização do órgão compe-

tente, de responsabilidade de João Valdir Pedrosa, no Município. 264) Processo nº IC.00794.00098/2008: eventual descaso, no que diz respeito à criação de vagas especiais para o estacionamento de veículos por pessoas portadoras de deficiência física, por parte do Município de Ijuí. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 265) Processo nº IC.00775.00122/2006: dano ambiental decorrente do corte raso de floresta nativa, sem autorização do órgão competente, por Deocir Vieira Sarmiento, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 266) Processo nº IC.00801.00011/2001: objeto: Corte irregular de mata nativa. Local: Boqueirão - Lagoa Vermelha - RS. Investigado: Vicente Durigon. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 267) Processo nº IC.00722.00052/2009: eventual dano ambiental decorrente de atividade potencialmente poluidora consistente na fabricação de bebidas alcoólicas, em área de preservação permanente, sem licença ambiental e por descarte irregular de resíduos sólidos, de responsabilidade de Luiz Longhi, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 268) Processo nº IC.00754.00056/2003: ocorrência de dano ambiental na Rodovia Jacob Della Mea, n. 300, em razão da extração de argila e do funcionamento de olaria, sem autorização dos órgãos competentes, de responsabilidade de Dirceu Dobrachinski e Paulo Marchesan, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 269) Processo nº IC.00820.00182/2005: poluição hídrica decorrente de um acidente de trânsito em que houve derramamento de óleo diesel em corpos d'água, de responsabilidade de Transportes Revenedor Retalhista Savieiro Ltda., no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 270) Processo nº IC.00901.00063/2009: dano ambiental decorrente da criação irregular de suínos e aves em área residencial, localizada na Rua Dalle Coutinho, 419, por Julieta Silva Boff, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 271) Processo nº IC.00911.00016/2009: possível inadimplência dos convênios firmados entre o Município de Riozinho e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APROMIN, e a inexistência de celebração de convênio para o ano de 2009. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 272) Processo nº IC.00949.00036/2010: possíveis irregularidades no estabelecimento denominado "Space On", localizado na Estrada do Mar, Km 48, bem como o cumprimento do art. 81, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, no Município. 273) Processo nº IC.00949.00042/2010: eventual poluição sonora causada pelas atividades desenvolvidas no Parque de Diversões instalado na rua Ceci, ao lado do nº 1768, em Capão da Canoa/RS, especialmente em relação ao brinquedo "minhocão", o qual produz muitos ruídos, ocasionando transtorno aos moradores circunvizinhos. 274) Processo nº IC.00949.00097/2009: averiguar possível irregularidade na situação estabelecida entre barraqueiros e quiosqueiros na faixa de areia da praia de Capão da Canoa. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 275) Processo nº IC.00914.00063/2009: dano ambiental decorrente do corte de árvore nativa, sem licença ambiental, por Jaime Nascimento Pereira, no Município de Três Cachoeiras. 276) Processo nº IC.00914.00088/2009: dano ambiental decorrente do desmatamento em área de preservação permanente, na localidade de Rio Bonito, de responsabilidade de Euclides Borges Leffa, no Município de Morrinhos do Sul. **Encaminhado por 3º Promo-**



tor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 277) Processo nº IC.00915.00011/2010: irregularidades no leilão de bens móveis inservíveis realizado pela Prefeitura de Imbé. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 278) Processo nº PI.00911.00118/2007: possíveis danos ambientais decorrente do corte de árvore em logradouro público, na Rua Emílio Schmidt, sem licença ambiental, de responsabilidade do Município de Rolante. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 279) Processo nº IC.00915.00052/2009: eventual criação de cães sem o devido cuidado sanitário e com perturbação da tranquilidade da vizinhança, de responsabilidade de Maura Rosa Rodrigues, no Município de Imbé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 280) Processo nº IC.01211.00029/2009: comercialização de medicamentos contrariando a legislação sanitária e possível descarte irregular de produtos, de responsabilidade da empresa Georgi-a Hoeltz Carneiro Monteiro, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 281) Processo nº IC.00937.00003/2009: eventuais irregularidades no funcionamento da empresa Comércio de Combustíveis Ewerting e Rohenkohl Ltda., na localidade do Rosário, no Município de Augusto Pestana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 282) Processo nº IC.00753.00044/2006: possível dano ambiental oriundo da roçada de subbosque, impedindo a regeneração de mata nativa, na localidade de Herval Grande, por Armando Wottrich, no Município de Humaitá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 283) Processo nº IC.00766.00008/2008: possível dano ambiental decorrente de disposição ou lançamento irregular de produtos em corpo hídrico, de responsabilidade da empresa Masteroil Indústria Química Ltda., no Município. 284) Processo nº IC.00766.00037/2007: possíveis irregularidades no funcionamento da empresa Arte e Pele Desenvolvimento de Couros Exóticos Ltda., no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 285) Processo nº IC.00773.00030/2008: cumprimento das normas para garantir a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida, nas edificações de uso público, de responsabilidade do Município de São Vendelino. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 286) Processo nº IC.00777.00022/2009: eventuais irregularidades no transporte escolar, do Município de Centenário. 287) Processo nº IC.00777.00039/2009: eventual perturbação do sossego público em decorrência do funcionamento de um Bar e Lancheria localizado na Rua Dallagnol, n. 186, de responsabilidade de Edgar Tochetto, no Município de Viadutos. 288) Processo nº IC.00777.00043/2009: eventual dano ambiental decorrente de depósito irregular de lixo e poluição do solo, de responsabilidade do Município de Carlos Gomes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 289) Processo nº IC.00823.00001/2009: OBJETO: Apurar a regularidade do funcionamento do Parque de Eventos Santa Tereza, em Pedro Osório. LOCAL DO FATO: Av. Bento Gonçalves nº 104. Centro. Pedro Osório/RS. PARTES PRINCIPAIS: INVESTIGADA: REJANE PONS MADRUGA. REQUERENTE: DANÚBIO MARTINS PEREIRA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 290) Processo nº IC.00913.00009/2008: possíveis irregularidades ocorridas na gestão municipal de Tenente Portela, no exercício de 2004, em especial, a desaprovação das contas municipais pelo Tribunal de Contas do Estado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Pro-**

motoria de Justiça de Tupanciretã: 291) Processo nº IC.00920.00002/2009: investigar a possível irregularidade na renovação de contrato de prestação de serviços firmado pelo Município de Tupanciretã com Paulo Olegário dos Santos Machado-ME. 292) Processo nº IC.00920.00008/2006: possível dano a saúde humana decorrente do funcionamento da torre de telefonia celular que existe no centro da cidade de Tupanciretã, caracterizando, em tese, a existência do chamado fato de consumo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 293) Processo nº PI.00928.00022/2008: possível irregularidade na utilização de recursos materiais e no pagamento de servidores ocupantes de cargos em comissão subordinados ao vereador Dalvo Wink, da Câmara de Vereadores de Vera Cruz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 294) Processo nº IC.00929.00007/2009: eventual dano ambiental decorrente de corte de vegetação nativa em área de preservação permanente, por Fábio Augusto Zardo, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 295) Processo nº IC.00722.00019/2009: possível dano ambiental pelo lançamento de efluentes não tratados (chorume), contrariando a licença expedida pelo órgão competente, de responsabilidade de Associação de Recicladores Jardim Glória,. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 296) Processo nº PI.00732.00002/2009: averiguar irregularidades em cargos comissionados pela Câmara de Vereadores e Município de Camaquã. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 297) Processo nº IC.00754.00001/2010: apurar possível irregularidade no atendimento à paciente do Sistema Único de Saúde no Hospital Nossa Senhora de Fátima. 298) Processo nº IC.00754.00025/2006: possível ocorrência de improbidade administrativa na Administração Municipal de Cruz Alta, consistente da prática de nepotismo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 299) Processo nº IC.00770.00043/2007: OBJETO: Dano ambiental decorrente de descarte de resíduos industriais sem licenciamento ambiental. LOCAL: BR 386, km 363, município de Fazenda Vilanova/RS. INVESTIGADA: Indústria de Laticínios BG Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 300) Processo nº IC.01223.00016/2008: investigar se a professora Margarete Senhorinho Batista recebeu, em tese, vencimentos de forma irregular, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 301) Processo nº IC.00794.00013/2009: existência de dificuldades de escoamento do esgoto, no Bairro Boa Vista, em razão da insuficiente vazão das fossas sépticas existentes em algumas residências, de responsabilidade do Município de Ijuí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 302) Processo nº IC.00790.00008/2008: possíveis irregularidades nos contratos relativos ao Programa Saúde da Família, de responsabilidade do Município de Herval. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 303) Processo nº IC.00820.00075/2006: perturbação do sossego público decorrente do uso de aparelhagem sonora em veículo automotor acima dos limites previstos na legislação em vigor, de responsabilidade de Paulo Cesar Escandiel da Silva, no Município. 304) Processo nº IC.00820.00379/2003: possível dano ambiental decorrente da prática de queimada, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de DOUX Frangosul S/A - Agroviçola



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 454

Industrial, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 305) Processo nº IC.00858.00009/2004: possíveis irregularidades nos contratos de concessão de serviço público de transporte coletivo urbano, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento e empresas de transporte coletivo, no que diz respeito aos respectivos processos licitatórios e prazos contratuais. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 306) Processo nº IC.00949.00034/2010: regularidade do estabelecimento denominado "Restaurante Rivertê", localizado na Av. Paraguassu, nº 2579, bem como possível venda de bebidas alcoólicas para adolescentes, no Município. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 307) Processo nº IC.00911.00079/2007: possível prática de nepotismo no Município de Rolante. 308) Processo nº IC.00911.00101/2006: possíveis danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação nativa com uso de fogo, em área de preservação permanente e atividade de fornos de carvão vegetal, na localidade de Linha Sete, de responsabilidade de Carlos Roberto Monteiro, no Município de Riozinho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 309) Processo nº IC.00929.00005/2010: regularidade da atividade de avicultura, de responsabilidade de Fernando André Massignan, no Município de Vila Flores. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 310) Processo nº IC.01175.00037/2006: dano ambiental decorrente do corte raso de vegetação nativa em estágio médio de regeneração e uso de fogo, sem licença do órgão competente, de responsabilidade de Venídio Tomás Pst, no Município de Pareci Novo. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Junho de 2010

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º, combinado com o artigo 62 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento nº 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
209/2010	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Porto Alegre , de entrância final.
210/2010	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre , de entrância final.
211/2010	Remoção	Antiguidade	13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Controle e Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre , de entrância final.
212/2010	Remoção	Merecimento	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Porto Alegre , de entrância final.
213/2010	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Santa Rosa , de entrância intermediária.
214/2010	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira das Missões , de entrância intermediária.
215/2010	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Uruguaiana , de entrância intermediária.
216/2010	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Alegrete , de entrância intermediária.
217/2010	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Rio Grande , de entrância intermediária.
218/2010	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedrito , de entrância intermediária.

Os interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, parágrafo 1º do Provimento nº 33/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora.